PROJETO DE LEI ORDINARIA 25/2017

"Declara o "PEIXE A URUCUM" como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Corumbá/MS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL APROVA E EU RUITER CUNHA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBA SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1° - Fica declarado o "PEIXE A URUCUM" como Patrimônio Cultural Imaterial da cidade de Corumbá.

ARTIGO 2° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA: Esse prato foi criado pelo corumbaense Mestre João, na década de 70. É um dos pratos prediletos, na região de Corumbá e Ladário.
João Claudelino Fonseca da Silva nasceu em Albuquerque, distrito de Corumbá, em 23 de outubro de 1941. Iniciou seu trabalho como auxiliar de cozinha aos 15 anos, na Sociedade Brasileira de Mineração LTDA. em Corumbá, entre 1956 e 1963, onde retorna como cozinheiro mestre em 1971 ficando mais três anos.
Quando serviu o 17° Batalhão de Caçadores em 1959/60, aos 18 anos, era cozinheiro do Cassino dos Oficiais, e foi então que, trabalhando sozinho, teve de aprimorar seus "dotes culinários" para atender o público exigente.
Durante os anos de 1967/68 participa de cursos do SENAC em Jupiá-SP de Garçom, Arte Culinária, Hotelaria e Mestre de Cozinha. Recebe o diploma de Mestre de Cozinha em 1970. A partir daí, participa de vários eventos em São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
Em 1975 abre seu primeiro restaurante em Corumbá; trabalhando também como cozinheiro mestre na empresa Urucum Mineração durante cinco anos.
O Morro do Urucum deu origem ao "Filé de Pintado a Urucum", famoso em toda a região do Pantanal e Bonito atualmente.

CORUMBA/MS, 03 de Outubro de 2017

Rufo Vinagre
1º Secretário(a)